## Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - Pró-Mãe de Balsa Nova (A.P.M.I.)

A A.P.M.I. de Balsa Nova, empossou mês passado sua nova Diretoria e junto com ela vieram muitas inovações e projetos de trabalho a serem concretizados em 1989.
Um dos planos já há muito cogitado, tornou-se realizado com a nova Diretoria, foi a implantação de uma creche para 32 crianças, de 0 a 6 anos, com maternal e prezinho.
E encontra-se apesar de todas as dificuldades em pleno funcionamento, graças ao apoio imediato e incansável do Senhor Prefeito Municipal — Vitório Seguro.
Esta creche está dando atendimento às crianças em período integral ou seja das 8:00 às 17:00 horas todos os dias.
Outra atividade que está tendo sua continuidade são os cursos profissionalizantes, fornecidos para a comunidade de Balsa Nova, onde os resultados são imediatos ou para a economia doméstica ou para a venda e comercialização destes produtos.
A A.P.M.I. tem como metas para 1989, a aquisição de uma Máquina Overloque para confecção de agasalhs e com isto fazer um grupo de produção com as Mães do Clube de Mães.
A criação de uma Horta Comunitária, onde os alimentos servirão para a Creche e Escolas do Município.
Reformas e ampliações na sede da A.P.M.I. pois o espaço físico é atualmente insuficiente para todas as atividades nela desenvolvidas.
Como parte integrante desta equipe de trabalho gostaria de parabenizar pelos esforços, pelo poder de decisão e pela garra desta nova Diretoria empossadae desejar que todos os planos até então traçados sejam realizados sempre com esta consciência.


**Funerária Basso Ltda**
**Informa notas de falecimentos**

Antonio Frabricio da Silva, 15/04
Mauri Brantis Junior, 19/04
João de Freitas, 19/04
Adriana do Rocio de Freitas, 20/04
Gilmar Alberto Mazur, 21/04
Luiz Gionedes, 19/04
Savino Guadagnin, 21/04
Daniel de Lima, 24/04
Antonio da Cruz, 25/04
Suzan Aparecida Chagas, 26/04
Mariano da Rosa Silveira, 23/04
Antônio Martini, 27/04
Virgilio Travensoli, 28/04
José Soares Garcia, 28/04
Pedro Sidosky, 02/05
Paulina Vacheski, 30/04
Martha Ghokalco, 26/04

Na hora da dor e mais difícil de sua vida conte com a Funerária Basso Ltda. Rua Benedito Soares Pinto, 1.995. Tel. 292-4324 Atrás da Prefeitura Municipal de Campo Largo de Edeloi Andrade Basso.
Funerais financiados ouã vista com 20% de desconto caso contrário fazemos doação da Urna Mortuária (Grátis). Nós confiamos em DEUS.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
" CONTROLE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS "
" R E C U R S O Nº 1280/89 "
Recorrente: TRANSPORTES COLETIVOS NOVOS HORIZONTES DE PIRAIRE LTDA.
Recorrido: Conselho Municipal de Urbanismo
Relator: JOÃO BAGNANI SOBRINHO
Ementa: " Majoração de Tarifas dos Transportes Coletivos Urbanos. Recurso à CMU em seus procedimentos em razão da majoração de tarifas sem a autorização do órgão competente (art. 14, Lei 528, de 17/04/81), conforme as decisões do CONURB.
Campo Largo, 03 de maio de 1989.
Presidente
Ciente:
CARLOS AUGUSTO WEBER
WILSON XAVIER KUSTER
LUIZ ANTONIO COLTRO
JOÃO BAGNANI SOBRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
" R E C U R S O Nº 130/89 "
Data:- 25 de abril de 1989.-
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 149/89,
R E S O L V E:
conceder aposentadoria, a pedido, a MARIA SANTOS NUNES, ocupante do cargo de Professora, Padrão "C", do Quadro Municipal de Ensino de 1º Grau, nos termos do art. 139 item II da Lei nº 214 de 3 de dezembro de 1973, combinado com a alínea "a" do item "V" do art. 10 da Lei nº 585 de 10 de dezembro de 1982, com o vencimento integral de seu cargo, acrescido de 1/3 (um terço) e 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais, a contar de 10 de abril de 1989.-
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,em 25 de abril de 1989.-
DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
" R E C U R S O Nº 137/89 "
Data: 02 de maio de 1989.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
JOSÉ LUIZ RIVABEM, portador da Cédula de Identidade nº 413.536-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 123.324.459-34, para exercer o cargo de Diretor Superintendente da ENLAR - Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo, a contar de 1º de maio de 1989.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de maio de 1989.
Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
" EXTRATO CONTRATUAL "
TERMO ADITIVO Nº 014/89 - CONTRATO Nº 49/88
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA - ARPÊU CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO - RECOMPOSIÇÃO DAS BASES NO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 49/88
VALOR - NCZ$.1.444,92 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZADOS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PARA O TÉRMINO DA OBRA.
RECURSOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.02.0842 1881.13-4.1.1.0.
CAMPO LARGO, 26 DE ABRIL DE 1989.-
DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
" CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL "
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO - ANTONIO THADEU MIRUSSOLO, portador da CI HC nº 683.941-Pr e do CIC/MF nº ..... 170.224.029-91.
VALOR - NCz$.329,00 (TRZENTOS E VINTE CRUZADOS / NOVO) MENSAIS.
PRAZO - 12 MESES - 01-04-1989 a 31-04-1990
OBJETO - Locação de imóvel para fins comerciais
RECURSOS - Dotação orçamentária 03.01.03070212-16-3.3.3.2.
Campo Largo, 27 de abril de 1989.-
DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
CONURB
" R E S O L U Ç Ã O Nº 026/89 "
Interessado: LUIZ ANTONIO TEREZIN
Processo nº: 1588/89
Relator : SÍLVIO SEGURO
Os membros do CONURB, reunidos em data de 12 de abril de 1989, por unanimidade, RESOLVEM:
I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para construção de médio porte, para Comércio e Serviços Gerais, sem recuos laterais, com recuo de 1,50m. da linha de fundo do lote, considerando que a atividade a ser exercida no local, tem características semelhantes ao que é permitido para ZR-5.
II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas da Lei 444, de 27/12/78, junto ao Departamento de Urbanismo.
III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em jornal credenciado pelo Município.
Campo Largo,12 de abril de 1989.
LUIZ FERNANDO BONATO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
CONURB
" R E S O L U Ç Ã O Nº 027/89 "
Interessado: ITALIANO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
Processo nº: 2005/89
Relator : LUIZ FERNANDO BONATO
Os membros do CONURB, reunidos em data de 25 de abril de 1989, por unanimidade, RESOLVEM:
I - Deferir o pedido, liberando Alvará de funcionamento, considerando que nas imediações já existem outras Empresas com o mesmo ramo de atividade.
II - O requerente não poderá usar a frente do imóvel, para estacionamento de veículos, a serem vendidos.
III - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, no órgão oficial do município.
Campo Largo, 25 de abril de 1989.
LUIZ FERNANDO BONATO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
CONURB
" R E S O L U Ç Ã O Nº 028/89 "
Interessado: ALMIR BERGONER MOURÃO
Processo nº: 1940/89
Relator : SÍLVIO SEGURO
Os membros do CONURB, reunidos em data de 25 de abril de 1989, por unanimidade, RESOLVEM:
I - Deferir o pedido, liberando Alvará para construção de Indústria, em zona Rural, com base na Lei nº 585 de 08/12/86 artigo 24, parágrafo único.
II - O requerente deverá apresentar a licença d Sucema junto ao Departamento de Urbanismo, bem como submeter-se as demais normas da Lei 444 de 27/12/78.
III - Esta Resolução entrará em vigor, na data d sua publicação, no órgão oficial do Município.
Campo Largo, 25 de abril de 1989.
LUIZ FERNANDO BONATO
PRESIDENTE


**Brunna Presentes**
Promoção especial
De 2 a 13 de Maio brindes da Juli Burk (Águas de Cheiro) especialmente para você.
Rua XV de Novembro, 2099 - Centro - Fone: 292-2657

**Supermercado Chemin Ltda.**
De: Graça e Cia
Rua XV de Novembro, 2112 Fone 292-1763
Rua Domingos Cordeiro, 1468 Fone 292-3190
Campo Largo-PR
Entrega a domicílio, onde o cliente é nosso amigo

**V.Z. VIDRAÇARIA ZORECK**
O maior estoque de vidros
todos os tipos — espelhos
box para banheiro
Entrega imediata
Cobrimos qualquer oferta - confira
A potência em vidros
Rua João Pessoa 1814 Fones: 292-2821 e 292-2664
Sebastião Antonio Zoreck

Sr. Atílio Gionedis e as duas lindas noivas Sandra e Simone Igreja Matriz, às 20h45min, 15.04.89 nossos parabéns.

Realizado na Igreja Matriz de Colombo dia 14.04.89 às 20 horas o casamento de Filomena e Jeferson. Todos os casamentos, muito bem organizados.

Mesalas Maciel Filho e Orlando - cerimônia realizada, Capela Santo Antonio - 15.04.89 - 18 horas.


FOTOPAR - OFERTA MAIS ATENDIMENTO E QUALIDADE.
RUA DR. OSVALDO CRUZ 1030 - FONES: 292-3582 - 292-2006.




## Cidade Aberta

# Incepa, Lorenzetti, Polovi e Steatita

Ouvimos com frequência, ultimamente, que o governo não tem dinheiro, que as obras estão paralisadas, que vai faltar energia, escolas, etc.

Será isto verdade? Não tenhamos dúvidas todos, que é verdade. Mas o que podemos fazer? Como vamos sobreviver, educar os filhos. . .

Bem, a resposta, talvez simplista demais, é: as grandes empresas que detêm grandes recursos, fruto de sua produção, e que estão inseridas nas cidades, podem e devem ajudar, devem realmente se preocupar, não só com o bem estar de seus funcionários, mas, também da comunidade da qual fazem parte.

Podemos exercitar um pouco a imaginação e "sonhar" que, por exemplo:

- A INCEPA, poderia adotar o Rio Cambuy e recuperá-lo, bem como, construir a Avenida Beira-Rio;
- A LORENZETTI, poderia concluir o asfalto ligando sua indústria à Rodovia - Campo Largo/Araucária, no Botiatuva;
- A SETEATITA e POLOVI, poderiam adotar os bairros pobres do Itaqui e, urbanizá-los;
- O BAMERINDUS, BRADESCO, CAIXA, BANCO DO BRASIL, BANESTADO, poderiam desenvolver projetos culturais e escolas no Município;
- E tantas outras empresas menores, mas de porte, poderiam realmente "assumir" Campo Largo.

Este desafio é um absurdo? Claro que não. Incentivos legais, tipo Sarney, já existem. Mas independente disto, o que nossos empresários precisam é realmente vontade para juntos com o Poder Público e a comunidade onde estão inseridos, resolverem seus problemas comuns a todos.

A desagregação empresarial na cidade, é terrível, basta ver o enorme esforço da nossa Associação Comercial e Industrial, para se consolidar como uma entidade representativa do empresariado local.

Esta postura participativa seria realmente um verdadeiro socialismo e combateria a falsa mensagem da maioria dos políticos de esquerda.

Temos vários exemplos comunitários no país e mesmo em Campo Largo. Vejamos:

- A CIMENTO ITAMBÉ está concretando toda a estrada de acesso às minas, até praticamente Três Córregos.
- A EMBRACO, de Joinville, está desenvolvendo campanhas de ajudas a hospitais e escolas;
- A SOUZA CRUZ, está realizando investimentos no meio ambiente;
- A XEROX, adotou mais de 400 crianças, na favela da Mangueira, no Rio, estimulando-as à prática do esporte.

Enfim temos vários exemplos como da IBM, da RIPASA, da GOODYEAR, VOLVO, e outras (Exame nº 6 de 22.03.89).

Minha gente, é urgente e necessário refletirmos todos na situação do país, não devemos esperar mais, que o governo resolva tudo por nós. O desafio aos nossos empresários, está lançado. O nosso Prefeito, Dr. Affonso e sua equipe, têm que incentivar a discussão dessa idéia, de provocar o debate, de aproximar grandes empresários, e o poder público coisa que há muitos anos, não é feita em Campo Largo.

## ARTIGO

### Mãe

O que significa ser mãe?

Mãe significa ser fiel a sua missão. Missão de amor, de dedicação, missão sem férias e sem nunca poder dar seu dever como cumprido.

Mãe é viver eternamente angustiada e preocupada com a formação de seus frutos.

É nunca sossegar. . .

Lembremo-nos um pouco de nossas mães:

— das mães abandonadas aos quatro recantos da terra;

— das mães esquecidas pelos seus próprios filhos;

— das mães que vêem seus filhos drogados, morrendo em plena vida;

— das mães que deparam com seus filhos em uma prisão e que com eles cumprem a pena da vida, de uma maneira muito mais intensa e sofrida;

— das mães biológicas e daquelas cuja capacidade de conceber não lhes foi concedida pela natureza;

- das super mães e daquelas que restringiram-se apenas em parir seus filhos para o mundo.

Lembremo-nos da mãe intelectual e da humilde;

— da mulher, mãe em essência e daquelas cujo instinto materno não conseguem ver florida dentro de si;

Lembremo-nos das mães que, mesmo na dificuldade de criarem seus filhos sozinhas, fizeram como verdadeiras heroínas, sem nunca pensarem em abortá-los ou vendê-los.

Lembremo-nos de todas sem exceções.

E ao lembrar, façamos um pensamento positivo, para que elas nunca desanimem no seu ideal de mãe.

E, ao desanimarem, lembrem-se que nós, seus filhos, estamos ao seu lado e precisamos muito, mas muito de VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
CONURB
" R E S O L U Ç Ã O Nº 025/89 "
Interessado: GERSON SAFALDE MARTINS
Processo nº: 1647/89
Relator : LUIZ FERNANDO BONATO
Os membros do CONURB,reunidos em data de 12 de abril de 1989, por unanimidade, RESOLVEM:
I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de Construção para habitação coletiva, com 4 (quatro) pavimentos, com base no decreto nº 32/86 de 13/3/1986, permitindo ainda uma tolerância de 10% no coeficiente de aproveitamento.
II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas da Lei 444 de 27/12/78, junto ao Departamento de Urbanismo.
III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em jornal credenciado pelo Município.
Campo Largo,12 de abril de 1989.
LUIZ FERNANDO BONATO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
" R E C U R S O Nº 122/89 "
Data:- 26 de abril de 1989.-
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3.174/89,
R E C E B E T A:
Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de doze (12) meses à firma TRATORIO MÃO IMPERIOSO E CIA LTDA., nos termos da Lei Federal nº 6.567 de 24 de setembro de 1978, para explorar a substância mineral "OURO" em uma área de terreno situada no lugar denominado Barreiros, quarteirão Perimbó de São João, distrito de Três Córregos, Município de Campo Largo, sendo que o polígono delimitador da área é um hexágono medindo 41,5 hectares, sendo que para o ponto de amarração foi escolhida a confluência dos Arroios Passa Três e Santana, que dista 3.670,00m como verdadeiro 79°05'SE do vértice 1 do polígono; os lados, a partir do vértice 1, tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 700,00m - norte-sul; 170,00m - leste-oeste; 350,00m - sul-leste; 330,00m - leste-oeste; 1.050,00m - sul-norte; 690,00m - oeste-leste, de propriedade de Antonio Bernardo dos Santos e outros, conforme Escritura Pública lavrada às fls. 29 do Livro nº 25 do Tabelionato Domenos Romeo Nogueira, do distrito de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova-Pr, e Escritura Pública registrada sob nº 36.275 do Livro 3-G do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo-Pr, de Clayton Trevisan, conforme Escritura Pública lavrada às fls. 182 e 183 do Livro nº 183 do Tabelionato Andrade desta Cidade, e de Alfredo Prescendo e outros conforme Escritura Pública lavrada às fls. 072 do Livro nº047 do Tabelionato Guimarães de Curitiba-Pr.
Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data d e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 26 de abril de 1989.-
DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
" D E C R E T O Nº 120/89 "
Data: 25 de abril de 1989.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
exonerar ERENICE CARDOSO DA MOTTA, ocupante do cargo de Administrador, Símbolo C-5, a partir de 24 de abril de 1989.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de abril de 1989.
Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
" D E C R E T O Nº 121/89 "
Data: 02 de maio de 1989.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
SEBASTÃO SCHLYNOW, portador da Cédula de Identidade nº 823.999, inscrito no CPF/MF sob nº 122.724.209-91, para exercer a Comissão e cargo de Secretário Municipal, Símbolo C-1, permanecendo inalterada com os respectivos vencimentos e verba de representação fixa, estipulada no art. 4º da Lei nº 39/, de 15/12/77, a contar de 1º de maio de 1989.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de maio de 1989.
Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
" D E C R E T O Nº 122/89 "
Data: 02 de maio de 1989.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
exonerar a pedido SEBASTÃO SCHLYNOW, ocupante da função de Diretor Administrativo Financeiro da ENLAR - Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo, a contar de 1º de maio de 1989.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de maio de 1989.
Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
" D E C R E T O Nº 123/89 "
Data: 28 de abril de 1989.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
nomear o pedido ERLAUR SCHLYNOW SCHLYNOW, ocupante da função de Diretor Superintendente da ENLAR- Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo, a contar de 1º de maio de 1989.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de abril de 1989.
Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
" D E C R E T O Nº 124/89 "
Data: 28 de abril de 1989.
Adenda: Só demarcação de via pública sinda não demarcada.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, PROPÕE, APROVA e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO o seguinte lei:
Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a demarcar 2 (dois) vias públicas sinda não demarcadas e denominadas como "Estrada Dom Bosco", para "DOM BOSCO ALVORADA", localizada à Roderio KM-777 (28 planet Curitiba/Ponta Grossa, e seguindo em linha reta até a KM-777 (cinco antigo Posto Bonanzinho), Vila Alvorada, Bairro Dom Bosco.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de abril de 1989.
Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
" D E C R E T O Nº 125/89 "
Data: 02 de maio de 1989.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
nomear SEBASTÃO SCHLYNOW, ocupante da Função de Diretor Administrativo Financeiro da ENLAR - Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo, a contar de 1º de maio de 1989.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de maio de 1989.
Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
" D E C R E T O Nº 126/89 "
Data: 28 de abril de 1989.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
nomear o pedido ERLAUR SCHLYNOW SCHLYNOW, ocupante da função de Diretor Superintendente da ENLAR- Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo, a contar de 1º de maio de 1989.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de abril de 1989.
Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
CONURB
" R E S O L U Ç Ã O Nº 029/89 "
Interessado: CLEBER COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.
Processo nº: 2190/89
Relator : ROLFES BRAUNS
Os membros do CONURB, reunidos em data de 25 de abril de 1989, por unanimidade, RESOLVEM:
I - Aprovar o pedido com base na Lei 444 de 27/12/78 e Decreto nº 32/86 de 13/04/86, por se tratar de comércio de baixo.
II - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, no órgão oficial do Município.
Campo Largo, 25 de abril de 1989.
LUIZ FERNANDO BONATO
Presidente

## Classificados


**LOJAS AVENIDA**
Confecções, calçados em geral Rua XV de Novembro, 2342 fone 292-4496 Calçadão Ao lado da Farmácia Basso.

**Comércio de Mat. Elétrico Artelco Ltda.**
Temos antena de TV, UHF e FM, reforçadores de sinal e distribuidores, fios e cabos, fontes de alimentação e acessórios para bicicleta. Praça Getúlio Vargas, 1139 - ao lado do antigo Fórum. Visite-nos.

**J.R. Cobranças S/C Ltda**
Prestadora de Serviços de cobrança em Geral Rua Centenário, 2325 - Centro Fone: 292-2655 83.600 - Campo Largo - PR.

**Auto Mecânica Benato Ltda**
Oficina Mecânica e Elétrica em Geral
Automóveis, caminhões e tratores.
Rodovia do Café, Km 23
Fone: 292-2078
Campo Largo-Paraná

**Foto Positivo**
Rua Gonçalves Dias, 1127
Fone: 292-3848
Campo Largo - PR

**Escola de Música Toccata**
Cursos de órgão, piano, violão, guitarra, flauta, bateria, acordeon e teoria musical
Matrículas abertas
Início das aulas a partir de março
Rua Xavier da Silva, 1243
Fone: 292-3609

GADENS
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Onde você encontra tudo para sua construção, com economia e certeza de qualidade!
Av. Padre Natal Pigato, 1581
Fone: 292-1621 — CEP. 83.600
CAMPO LARGO-PR.


**CLASSIFICADOS**

**BRASÍLIA**
78 - verde - Preço 2.900 - tratar fone: 292-1753.

**BRASÍLIA**
78 - azul - Preço 3.500 - Rua João XXIII, nº 137 - Loteamento Santa Rita.

**VOLKS**
71 - motor 1500- azul - Preço 2.200 - tratar fone: 392-1369

**VOLKS**
69 - vermelho - raridade Preço 3.500 - tratar fone: 292-1753

**VOLKS**
1500 - azul - 72 - Preço 2.000 - tratar fone: 292-1753

**SP2**
73 - vermelho - Preço 2.400 - tratar fone: 392-1369

**KOMBI**
77 - Pick-up azul - Preço 2.500 - tratar fone: 392-1369

**CORCEL**
79 - LDO - marrom metálico - Preço 4.500 - tratar fone: 292-1753

**JIPE**
70 - verde Preço 3.000 - tratar fone: 392-1369

**JIPE**
58 - cinza - Preço 1.800 - tratar fone: 392-1369

**XL 250**
83 - Preço 3.200- tratar fone: 292-1753.

**VENDE-SE**
Vende-se uma casa mista, 100,00m², no Bairro Nossa Senhora do Pilar. Preço 15.000, tratar fone: 292-1753 com Luiz.

**COMPRA-SE**
Compra-se um lote no anel central, tratar pelo fone: 292-1753 com lida

**VENDE-SE**
Variant 73 - motor e pintura nova - tratar fone: 392-1401

**PEDREIRO**
Precisa-se de pedreiro para acabamento. Tratar fone: 292-1061.


*Anuncie na Folha de Campo Largo.*
*Fone: 292-3848*


**SARAU BENEFICENTE**
Dia: 13 de Maio de 1989
LOCAL: Fundação Lorenzetti
HORÁRIO: 22:00 horas
ANIMAÇÃO: Barracuda

VAGAS DISPONÍVEIS SINE DE CAMPO LARGO 02/04/89

Aux. de Cozinha
Aux. de Serviço Gerais
Caixa
Contador
Costureira Ind.
Carpinteiro
Cantareiro
Cortador de Louça
Decorador de Louça
Eletricista Ind.
Eletricista Predial
Forneiro
Frentista
Repositor
Remalhadeira
Recepcionista
Vigia
Vendedor de Peças
Garçon
Latoeiro
Mecânico de Máq. Ind.
Mecânico para Caminhão
Montador de Calçado
Mestre de Obras
Marceneiro
Motorista Carreteiro
Motorista
Office-Boy
Op. de Rolo Compactador
Pedreiro
Preparador de Glasura
Preparador de Massa
Pintor p/Carro
Soldador
Secretaria
Servente de Obras
Empregada Doméstica

Sra. Empresários:
"Adote um menor trabalhador" de uma ocupação ao menino de hoje... Para que ele possa ser o bom profissional do amanhã. Solicite o menor pelo Sine - Fone: 292-1133.

Trabalhador:
O segredo para um bom salário é oferecer uma mão-de-obra mais qualificada. Faça um curso profissionalizante. Venha ao Sine para informarmos os cursos existentes.
Av. Centenário do Paraná nº 816 - Centro - Campo Largo.

Incepa
Indústria Cerâmica Paraná S.A.
Estamos contratando profissional para a área de Esportes da Empresa no cargo de:

**COORDENADOR DE ESPORTES**

Terá sob sua responsabilidade a organização e coordenação de eventos esportivos como:
Competições, Torneios, Olimpíadas, etc...
Deverá também manter contato com entidades promotoras de atividades esportivas, (Prefeituras, Sesi, Federações, Associações e outras Empresas).
Os requisitos para o ocupante deste cargo são: concluído ou cursando educação física, possuir carteira de habilitação, liderança, dinamismo, criatividade e facilidade de relacionamento. Oferecemos salário compatível com a função, plano de benefícios e possibilidade de desenvolvimento profissional.
Enviar "Curriculum Vitae" com pretensão salarial até dia 16/05/89 para Caixa Postal 674 - CEP 83.600 - Campo Largo - PR.
OBS.: Anotar no envelope o título do cargo.

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR